



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 234, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Conceder férias regulares ao servidor Roberto Ferreira da Silva.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **24/4/2024 à 23/10/2024**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Roberto Ferreira da Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Técnico em Raio-X, a serem usufruídas no período de **14/5/2025 à 2/6/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 21 de maio de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Publicada no Diário Oficial da AMM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

OUVIDORIA MUNICIPAL
COMUNICADO

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, torna público o **deferimento da Licença Prévia e Licença de Instalação**, através do Parecer Técnico nº 008/2025/SEMMA referente ao processo nº 028/2024 requerida pelo empreendimento denominado STAR LOC PTGA 6 LTDA, CNPJ 54.198.571/0001-01, para a atividade de ARMAZÊNS GERAIS (EMIÇÃO DE WARRANTS), desenvolvida em área rural deste município.

OUVIDORIA MUNICIPAL
COMUNICADO

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, torna público o **deferimento da Licença de Operação**, através do Parecer Técnico nº 009/2025/SEMMA referente ao processo nº 021/2024 requerida pelo empreendimento denominado THIAGO FABRIS - FAZENDA JATOBÁ, CPF 967.441.030-91, para a atividade de PÁTIO DE DESCONTAMINAÇÃO DE AERONAVES AGRÍCOLAS, desenvolvida em área rural deste município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025 - ART. 75, II DA LEI 14.133/2021

Referência: Dispensa de Licitação nº 05/2025.

Processo nº 23/2025.

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta-MT no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 081/2021 resolve RATIFICAR a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art.75, da Lei nº. 14.133/2021, visando à contratação da empresa **FERNANDO SILVA DE SOUZA LTDA, CNPJ: 24.277.123/0001-32**, que tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços Topográficos ou Geodésicos, em atendimento a demanda da Secretaria de Educação do Município de Pedra Preta MT, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no termo de referência.

b) Determinar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo montante total de R\$ 11.930,10 (onze mil novecentos e trinta reais e dez centavos), na seguinte dotação orçamentária:

FICHA: 144

010701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 Educação
12 122 Administração Geral
12 122 0016 APOIO EDUCACIONAL
12 122 0016 2022 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
2.1.500 200.101 Recurso da Educação - 25%

Por fim, que seja encaminhado a Seção de Licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Pedra Preta MT, 22 de maio de 2025.

VILMAR GREGÓRIO GARCIA

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº233/2022

PORTARIA Nº 234, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS
REGULARES AO SERVIDOR ROBERTO FERREIRA DA SILVA.

DE 21 DE MAIO DE 2025.

Conceder férias regulares ao servidor Roberto Ferreira da Silva.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **24/4/2024 à 23/10/2024**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Roberto Ferreira da Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Técnico em Raio-X, a serem usufruídas no período de **14/5/2025 à 2/6/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 21 de maio de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Publicada no Diário Oficial da AMM.

LEI Nº 1.832, DE 2025 - CONCEDE REAJUSTE NOS
VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS E COMISSIONADOS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DE 21 DE MAIO DE 2025.

Concede reajuste nos vencimentos dos cargos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Pedra Preta-MT, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a concessão de reajuste nos vencimentos dos servidores ocupantes de cargos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Pedra Preta-MT.

Art. 2º Fica concedido reajuste de 8% (oito por cento) sobre os vencimentos-base dos cargos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Pedra Preta-MT.

Parágrafo único. Os Anexos I e II da Lei nº 1.344, de 23 de março de 2022, passam a vigorar com os valores atualizados em razão do reajuste previsto no *caput* deste artigo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com